



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). *Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior:* Na abertura dos trabalhos, o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária e convidou o Vereador Gustavo Pinto para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores: Edson Liberalesso Pereira; Lorivaldo Teichmann; Bevenuto Dalcin e Manuel Edino Nogueira. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravanello. Em seguida, foi posta em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. *Expediente:* Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constou a seguinte correspondência recebida: Ofício nº 014/2015-GP, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.130/2015 e solicitando sessão extraordinária para apreciação do mesmo. Já na Pauta Legislativa constou o Projeto de Lei nº 1.130/2014 e os Projetos de Leis Legislativos nº 01 e 02/2015. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde após a leitura do Projeto de Lei nº 1.130 de 19 de janeiro de 2015 do Poder Executivo que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”, o qual foi posto em discussão. O Vereador Cláudio informou que é de praxe conceder a revisão geral anual aos servidores do município, baseando-se no IGP-M, conforme consta na Lei Municipal nº 410/2002. Ressaltou que o Executivo pode fazer a concessão de reajuste além da revisão. O Executivo estuda a possibilidade de rever o índice do IGP-M para o IPCA que é o índice oficial de inflação do Governo Federal sendo que no ano de 2014 fechou em 6,41%. Relatou que em levantamento feito sobre as revisões e reajustes no período de 1997 a 2014 concedidos pelo Executivo totalizam 156%, sendo que o IGP-M no período fechou em 152% e o IPCA em 112%. Conforme as tendências de mercado para o futuro existem possibilidades do IGP-M ser inferior ao IPCA para os próximos anos, por isso analisa-se a possibilidade de alterar a Lei utilizando como base o IPCA. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, colocou-se em votação o Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 21 de janeiro de 2015, do Poder Legislativo, que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”, sendo posto em discussão. Não havendo manifestação, colocou-se em votação o Projeto de Lei Legislativo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, solicitou a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 21 de janeiro de 2015 do Poder Legislativo que “Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências”. Não havendo manifestações, colocou-se em votação o Projeto de Lei Legislativo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia, nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dois de fevereiro de dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze.